Contrato nº 002/2016
Processo nº 73010618/2016
Pregão 015/2016

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A., E A EMPRESA SO3 DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada legalmente pelo seu Diretor-Presidente Sr. **GUILHERME GOMES DE SOUZA,** brasileiro, divorciado, RG nº 05.2105.756, CPF nº 674.183.927-53, residente e domiciliado em Vila Velha – Espirito Santo, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO,** brasileiro, casado, RG nº 1.088-165, CPF nº 008.003.537-13, residente e domiciliado em Vitória – Espirito Santo, e a ES, e a Empresa **DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 855, Loja 01, Glória, Vila Velha-ES, CEP: 29.106-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu Sócio administrador **Sr. ÁLVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA**, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 697034, CPF/MF sob o nº 862.726.247-00, residente e domiciliado em Vila Velha-ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 002/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do contrato nº 002/2016, para a inclusão de um veículo tipo hatch, sem motorista, conforme descrito no anexo I – A, da ATA de Registro de Preços Nº0001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal para os serviços objeto do Contrato nº 002/2016 será de R$3.551,59 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da CEASA-ES.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 2012200062070000000 e do Elemento de Despesas 339033-03 Fonte: 0271, previstos no orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela

Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica, ES, 23 de junho de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente
CONTRATANTE

Adalberto M. R. Neto
ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

ÁLVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA
Sócio- Admnistrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Assinatura: _____
Nome Legível: JOSÉ MANSUR S. MARTINS
CPF: 748.063.157-72

Assinatura: _____
Nome Legível: Erica Sant'Ana dos Santos
CPF: 058.440.877-39

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 733-S, de 19 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO RONCONI,** NF. 3635341, do cargo, em comissão, de Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 590916

PORTARIA Nº 717-S, de 16 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **THIERRY SILVA DO NASCIMENTO,** NF. 4185960, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 15/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 590918

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES EIRELI
OBJETO: 1. Alterar o § 1º da Cláusula Terceira - Do Preço, Da Revisão e Do Reajustamento, para acrescer 24,62% (vinte e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) no valor inicial do contrato, passando o presente a vigorar com o valor estimado GLOBAL BRUTO de R$ 7.265.806,80 (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e LÍQUIDO de R$6.024.854,25 (seis milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte cinco centavos)
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: 2020-CZ33G
Vitória/ES, 19 de Junho de 2020.

CELSO SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 590868

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9030/2017 celebrado com Associação Albergue Martim Lutero
PROCESSO: **78296013**
OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274 como gestor (a) suplente da parceria, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei nº 13.019/2014.
Em 23 de junho de 2020.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 590980

Extrato de Termo Aditivo
Aditivo Nº 03
Contrato N.º 009/2017
Processo N.º 77450701
Edital: 006/2017
Contratante: Secretaria De Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratado: CONFIA Veículos Ltda-ME.
Objeto: Supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 22/06/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 4662-R, de 02/06/2020, art. 4º, Inciso II, letra "c".
Valor mensal: R$ 7.034,16 (sete mil trinta e quatro reais e dezesseis centavos) equivalente a um veículo de representação e quatro veículos executivos.
Conta da Atividade:
47.101.08.122.0800.2070, 47.101.08.422.0039.2262 e 47.901.08.244.0191.2203, Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fontes 0101 e 0357.
Vitória, 22 de junho de 2020.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 590801

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 064-S, de 22 de junho de 2020.

Institui Comissão de Sindicância Investigativa.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, com fulcro no art. 247 da Lei Complementar nº 46/1994, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 87769310,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar as causas e/ou os responsáveis pela não localização/ extravio dos bens móveis elencados no Processo Administrativo nº 87769310.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para efetuarem os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída no art. 1º.

Titulares:

- Wagner Freire Rocha
- Renée Lauret Cosme
- Célio Louback Rohr

Suplente:

- Marcos Frizzera Dias

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Wagner Freire Rocha, sendo na sua ausência substituído pelo membro Renée Lauret Cosme.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2020.

ELISEU VICTOR SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 590985

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 053-P, de 23 de junho de 2020.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Heldo Siqueira da Silva Junior, nº funcional 2923840, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Orçamento, no período de 17/06/2020 a 16/07/2020.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 23 de junho de 2020.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 590903

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 012/2020
Ref. ARP nº 0174/2019 - TJRS
CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: FNS COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI
OBJETO: Estantes de aço
VALOR TOTAL: R$ 62.363,40 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
Nº PROCESSO: 2020-J63ML
Vitória-ES, 04 de junho de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente
Protocolo 590715

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº002/2017
PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e a empresa DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista.
Objetivo: Inclusão de 1 (um) veículo tipo heacth, sem motorista, conforme descrito no anexo I-A, da Ata de registro de Preços Nº001/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade 20.605.0038.2236 - Elemento de despesas:339033-03; Fonte: 0271 - Arrecadado pelo Órgão.
Previstos no orçamento de 2020.
Valor Mensal: R$3.551,59 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Cariacica/ES, 23/06/2020.
Guilherme Gomes de Souza
Diretor-Presidente
Protocolo 590872

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 032/2020.
Proc. DER/ES nº 2020-8ZGQH
Contratante: DER-ES
Contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Objeto: Contratação de obras emergenciais de serviços especializados de construção de obras de contenção e serviços auxiliares na Rodovia ES-375, trecho Iconha - Vargem Alta, nos seguimentos KM 36,14, KM 35,84, KM 35,74, KM 35,60, KM 34,83 e KM 31,02, sob jurisdição da SR-II do DER-ES.
Valor: R$ 2.593.399,38
Prazo de Vigência: 180 dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
Dotação Orçamentária:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Assinatura: 23/06/2020
Protocolo 590949

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:35:05
Código de Autenticação: 9ef80a19

Sistema Único de Saúde, bem como as organizações da sociedade civil, diante do atual cenário de pandemia relacionado ao novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 6º Os temas tratados na Câmara Técnica-Intersetorial - COVID-19 terão caráter propositivo, não deliberativo, com intuito de subsidiar os encaminhamentos para implementação das ações no combate à COVID-19, no âmbito do SUAS.
Art. 7º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 6 de maio de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde
Protocolo 591568

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado
Edital 034/2019 - Projetos Setoriais de Artes Visuais
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção de Projetos** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019- LHWSB. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 25 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 591424

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 066-S, de 25 de junho de 2020.

Designa membros para compor Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito da SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 4215-R, de 29 de janeiro de 2019, que prevê que os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual deverão instituir Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, de servidores da SEAG:

Titulares:

- Wagner Freire Rocha
- Heloisa Helena do Carmo
- Paula Giacomin Cani

Suplentes:

- Simone Perozini
- Alessandro Teixeira Costa

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Wagner Freire Rocha, e na sua falta ou impedimento, fica designada a servidora Heloisa Helena do Carmo, para exercer as respectivas funções.

§ 2º No caso de impedimento ou ausência de membro titular, a Presidência da Comissão deverá informar aos membros suplentes para que haja a imediata substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEAG nº 105-S, de 08 de julho de 2019.

Vitória, 25 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 591592

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 004/2020 REFRENTE AO CONTRATO SEAG Nº 429/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQÜICULTURA E PESCA - SEAG.
CONTRATADA: MESSIAS ANTÔNIO PICOLLI - EPP.
CNPJ: 07.584.670/0001-41.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato SEAG nº 0429/2019, Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Rodovia em Pavimento Asfáltico no Trecho BR-101 a Rio Claro com Extensão de 7,00 Quilômetros, Localizado no Município de Guarapari/ES
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 78, I, II e III e art. 79, I.
Vitoria 25 de junho de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Infraestrutura Rural - SEAG
Protocolo 591538

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 003/2020 REFRENTE AO CONTRATO SEAG Nº 383/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQÜICULTURA E PESCA - SEAG.
CONTRATADA: MESSIAS ANTÔNIO PICOLLI - EPP.
CNPJ: 07.584.670/0001-41.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato SEAG nº 0383/2019, Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Rodovia em Pavimento Asfáltico no Trecho Baia Nova - Buenos Aires com Extensão de 6,00 Quilômetros, localizado no Município de Guarapari/ES.
Fundameto Legal: Lei nº 8.666/93, art. 78, I, II e III e art. 79, I
Vitoria, 25 de junho de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Infraestrutura Rural - SEAG
Protocolo 591540

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 002/2020 TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQÜICULTURA E PESCA - SEAG.
CONTRATADA: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo-FAES
CNPJ: 28.166.130/0001-18.
OBJETO: Rescisão Amigável do Termo de Fomento nº 001/2016, Programa de Controle e Erradicação da Brucelose Bovina no estado do Espírito Santo.
Fundamento legal: art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, Inciso II.
Vitória, 25 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca
Protocolo 591541

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

ERRATA

No Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato N.º 002/2017, publicado no Diário Oficial - DIO/ES, na data de 24/06/2020.
Onde se lê: Valor Mensal: R$3.551,59 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Leia-se: Valor Mensal do veículo R$1.106,73 (mil cento e seis reais e setenta e três centavos).
Valor Mensal do Contrato: R$3.551,59 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Cariacica 25 de junho de 2020.
Guilherme Gomes de Souza
Diretor-Presidente
Protocolo 591464

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 059 - P, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Constitui Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações do DER-ES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações (CPL) do DER-ES:

Membros Titulares:
Luiz Carlos Salles Rodrigues;
Simone da Conceição Rangel;
Walcir Gonçalves da Silva.

Membros Suplentes:
Anelise Vargas André Moura;
Gustavo Bragança Rangel.

Art. 2.º - SUBSTITUIR a Comissão anterior nos procedimentos das licitações em andamento.

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

DIPRE/CMNS
Protocolo 591594

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60 -S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, no processo nº 82590745,
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR arquivamento do processo Administrativo Disciplinar nº 82590745, aplicando-se o reconhecimento do instituto de prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 274, da Lei Complementar nº 46/94, com o devido registro do fato nos assentamentos individuais do servidor público, uma vez que no Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPAD, e que restou provado que o servidor FÁBIO CAMILO DOS SANTOS, número funcional 2988020, praticou a irregularidade a ele atribuída, estando presentes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 25 de Junho de 2020 às 23:59:47
Código de Autenticação: 4da7e16b